

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 06/2021,
CELEBRADO ENTRE A
CEASAMINAS E A TOTVS S.A.**

CONSIDERANDO a importância do serviço oferecido pela Contratada, conforme justificativas do Gestor do Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN, na solicitação de contratação nº. 016774 e anexos;

CONSIDERANDO que o fornecedor presta serviços de qualidade e cumpre o objeto contratado, não existindo até esta data nada que o desabone;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes contratantes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 06/2021, de comum acordo e após deliberação, para a realização das alterações a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de seu vencimento, nos termos da Cláusula Segunda, do Contrato nº. 06/2021 c/c art. 71, da Lei nº. 13.303/2016 c/c art. 93, do Manual de Procedimentos e Regulamento de Licitações e Contratos da CEASAMINAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Alterar o valor atual do contrato 06/2021, reajustando com base no percentual pactuado entre as partes (**10,2463%**), passando o **valor anual para R\$118.325,00** (cento e dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais) e o **valor mensal para R\$9.860,42** (nove mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), conforme justificativas do DETIN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2021 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 18 de novembro de 2021.

Diretor-Presidente
CEASAMINAS

Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

Representante Legal
TOTVS S.A.

TESTEMUNHAS:

Thiago Resende Machado Andrade
CPF: ***.022.986.**

Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376.**

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS